



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



INDICAÇÃO Nº ____/2021.

Indica à Prefeitura de Pindoretama/CE, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos resolutive para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS da SEDE.

Excelentíssima Sra. Presidente.

Nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta augusta casa indico à Prefeitura de Pindoretama/CE por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos resolutive para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS da SEDE localizado na Rua Padre Antônio Nepomuceno ao lado da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e é a porta aos cidadãos para também serem orientados sobre os benefícios assistenciais bem como inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Pode atender as Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros;

Considerando que a obra existente está de certo modo VISÍVELMENTE concluída.

Considerando que o atendimento à população de Pindoretama/CE, deve ser o melhor possível, com unidades públicas que tragam conforto, principalmente quando se está em estado de vulnerabilidade.

Em sessão virtual, 16 de abril de 2021.

Laiz Suênia A. Ramalho
LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
VEREADORA

PROTOCOLO DE PROPOSIÇÃO C.M.P.

Tipo: Ind Nº 81/2021

Em 16/4/2021. Resp.:

GABINETE DA VEREADORA LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 - CEP 62860-000
(85) 3375-1820 - vereadoralaizsuenia@gmail.com